



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE A MENSAGEM DE VETO N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. “VETA TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 302/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR GILDEAN GARI, QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA O “ENSINO DE JIU JITSU NAS UNIDADES DE ENSINO COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. RELATIVAMENTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS POR ESTA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PELO EXPOSTO, E SEGUIDO DO PARECER DE REDAÇÃO FINAL, ENTENDEMOS QUE A PROPOSTA É OPORTUNA E DEVE PROSPERAR. QUANTO A ESTA RELATORIA, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL À MENSAGEM DE VETO.

É O PARECER.

BOA VISTA-RR, 02 DE MAIO DE 2023.


ITALO OTAVIO
VEREADOR - RELATOR